

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2025

I. OBJETO

Realização de Audiência Pública, na modalidade de intercâmbio documental, referente à Revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006, em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros, em virtude do volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital.

As análises da ARPE, o pedido realizado pela Concessionária Rota dos Coqueiros – PC 041/2024, a NOTA TÉCNICA - SEPE - SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS E ESTRATÉGIA - Nº 02/2025, juntamente com os demais documentos associados ao Processo SEI nº 5100050690-000.000005/2025-03 estarão disponíveis no site ARPE: <http://www.arpe.pe.gov.br> durante todo o período de realização da Audiência Pública.

II. ENCaminhamento de Contribuições, Local e Período de Realização

As contribuições deverão ser encaminhadas, no período compreendido entre **14 horas e 00 minutos** do dia **30/04/2025** às **23 horas e 59 minutos** do dia **08/05/2025** para o e-mail: **audienciapublica7revisaocrc@arpe.pe.gov.br**, no período de 30/04/2025 a 08/05/2025, ou para a sede da ARPE: Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife-PE, CEP 52.050-020, no horário das 07h30 às 13h30.

Todas as informações e documentos estarão disponíveis no site da ARPE (<http://www.arpe.pe.gov.br>) durante todo o período de realização da Audiência Pública.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A realização da Audiência Pública nº 03/2025 pela ARPE tem fundamento nas seguintes legislações:

- Lei Federal nº 14.133/2021;
- Lei Estadual nº 12.765/2005, de 27 de janeiro de 2005, e alterações, em especial a Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019, que institui o Programa Estadual de Parcerias Público-Privada – PPP;
- Contrato de Concessão CGPE nº 001/2006 e o rito de apreciação do Reequilíbrio estabelecido pela Arpe e Parecer 583/2019 da PGE/PE;
- Contrato de Concessão CGPE nº 001/2006 e reflexos no Plano de Negócios da Rodovia (“PNR”); e
- Resolução ARPE nº 039/2007 e alterações.

IV. OBJETIVOS

A Audiência Pública de que trata este Regulamento tem os seguintes objetivos:

- a) prestar informações ao público acerca da Revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato CGPE nº 001/2006, em favor da Concessionária Rota dos Coqueiros, em virtude do volume de tráfego real abaixo de 70% do tráfego projetado em Edital;
- b) colher subsídios para o processo decisório da ARPE;
- c) propiciar aos agentes e usuários a possibilidade de encaminhamento de seus pleitos, opiniões e sugestões sobre assuntos de relevante interesse relacionados ao objeto da Audiência Pública, com observância dos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da legalidade e da transparência;
- d) identificar, na forma mais ampla possível, todos os aspectos relevantes à matéria objeto da Audiência Pública; e
- e) dar publicidade à ação regulatória da ARPE.

V. PROCEDIMENTOS

Todas as contribuições recebidas no período da Audiência Pública nº 03/2025 serão analisadas pela ARPE e o resultado das análises será apresentado no Relatório da Audiência Pública.

O Relatório da Audiência Pública nº 03/2025, após aprovação pela Diretoria da ARPE, será divulgado, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, e ficará disponível no site desta Agência (<http://www.arpe.pe.gov.br>), bem como na sua sede, situada à Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, Aflitos, Recife - PE, CEP 52.050-020, como determina o artigo 6º, parágrafo 2º, do Decreto Estadual nº 29.367/2006.

Conforme disposto no artigo 4º, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.524/2003, e no artigo 8º da Resolução ARPE nº 82/2013, após análise do objeto da Audiência Pública nº 03/2025, será expedida Resolução, que depois de homologada pela Diretoria Colegiada da Agência, será publicada no Diário Oficial do Estado.

Recife, 28 de abril de 2025.

LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYOS

Diretora-Presidente em exercício

FREDERICO ARTHUR MARANHÃO TAVARES DE LIMA

Diretor de Regulação Econômico-Financeira

JANE CARLA MARINHO DE SOUZA MAIA

Diretora de Regulação Técnico-Operacional em exercício

JORGE AUGUSTO DA SILVA ROSÁRIO

Diretor Administrativo-Financeiro em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silva Rosário**, em 28/04/2025, às 12:31, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jane Carla Marinho de Souza Maia**, em 28/04/2025, às 21:38, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lara Pinheiro**, em 28/04/2025, às 21:53, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Arthur Maranhao Tavares de Lima**, em 28/04/2025, às 21:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66111857** e o código CRC **57D97E29**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020,
Telefone: